



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0286627-25.2021.4.03.8000

Data da Emissão: 25 de junho de 2021

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nome do Processo:	Registro de Preços para aquisição de licenças de uso, por subscrição, de softwares e serviços correlatos - ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS - ALL MULTIPLE PLATFORMS AND LANGUAGE - PORTUGUÊS-BR e ADOBE CAPTIVATE, pelo período de 48 meses.
Nº:	TRF3-2021-023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Depto.: <i>Divisão de Atendimento a Usuários</i>	Data: <i>29/06/2021</i>
Identificação da Demanda <i>Aquisição de softwares da família ADOBE</i>	
Responsável pela Demanda: <i>Inês de Fátima Figueiredo Lopes</i>	Telefone do Resp.: <i>3012-1900</i>
E-mail do Responsável: ifigueir@trf3.jus.br	Matrícula do Resp.: <i>3318</i>
Integrante Requirante: <i>Adriana Liberi Camauba</i>	Telefone do I.R.: <i>3012-1458</i>
E-mail do Integrante Requirante: alcamau@trf3.jus.br	

Fonte de Recursos:*AI - TRF/JFSP/JFMS*

INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico: <i>André Rosental Melchiades</i>	Telefone do I.T.: <i>3012-1458</i>
E-mail do Integrante Técnico: amelchi@trf3.jus.br	
Integrante Administrativo: <i>Simone Sanches Alves</i>	Telefone do I.A.: <i>3012-1698</i>
E-mail do Integrante Administrativo: ssalves@trf3.jus.br	

DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

 Hardware Software Serviço Material de Consumo

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	serv.	35
2	ADOBE CAPTIVATE	serv.	05

Alinhamento com a Plano Anual de Contratações TIC doc. [7634267](#), conforme art. 10 , inciso I da IN 01 de 4 de abril de 2019 emitida pelo SGD/ME.

Aprovado pela Comissão de Informática no dia 15/04/2021 conforme doc. [7601479](#), processo SEI [0012411-14.2020.4.03.8000](#).

Objetivo Estratégico - PETI	Iniciativas do PDTI
Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Aquisição de softwares diversos ID 88

Indicadores do PETI a serem alcançados

Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Atingir 70% de satisfação dos clientes internos

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de serviços de fornecimento de licença de uso de software visa atender às necessidades de diversos setores do TRF da 3ª Região que utilizam os softwares do pacote Adobe para atividades específicas e essenciais ao desempenho de suas funções e que atendem os requisitos de produtividade, criação e praticidade.

O pacote Creative Cloud é um conjunto de ferramentas da empresa Adobe composto por mais de 20 softwares, entre eles: Photoshop, Illustrator, InDesign, Dreamweaver, Premiere, Lightroom, Encoder, InCopy, Animate, After Effects, que auxiliam nas criações mais modernas. Ele também possibilita a hospedagem de arquivos em nuvem e proporciona a colaboração entre equipes.

Indicado para desenvolvimento e tratamento de material audiovisual: cartazes, banners, manipulação de imagens, edição de folders e revistas acadêmicas, edições de áudio e vídeo. Como também para desenvolvimento de mídias de treinamento, criação de material de divulgação e formatação de material didático e para educação a distância.

Por este motivo as áreas abaixo relacionadas fizeram pedidos de novas licenças e/ou atualização das licenças que utilizam, pois tiveram aumento de atribuições e de desafios com o advento do Teletrabalho em decorrência da crise sanitária da COVID 19:

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG solicitou 06 (seis) licenças porque precisou estruturar as atividades da Escola para soluções online e foi ampliada a necessidade de diversas atribuições da equipe, tais como: criação e edição de vídeo, criação e produção de material de divulgação digital, criação e produção de material pedagógico, entre outros. O software disponível na área, Adobe Creative Suite - CS6, lançado pela empresa Adobe em 2012, já não conversa com as mídias atuais, gerando retrabalhos e soluções improvisadas – SEI 0036357-15.2020.4.03.8000;

A Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação – UCIN solicitou 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud para eficaz criação de conteúdo online para capacitação de servidores, pois a falta de aplicativos voltados à gravação de videoaulas, montagem e edição de slides, tratamentos de imagem e som, diminuem a qualidade pedagógica dos cursos – SEI 0020318-37.2020.4.03.8001;

O Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da SJSP – NUES possui 05 (cinco) licenças do Adobe Captivate 8 que estão desatualizadas e isso tem gerado problemas, retrabalhos e impossibilitado a Seção de Ensino a Distância de produzir conteúdos de forma a fomentar o interesse e o aumento da demanda de capacitação online dentro da JFSP – SEI nº 0020318-37.2020.4.03.8001;

O Núcleo de Comunicação Social – NUCS solicitou 16 (dezesesseis) licenças atuais dos softwares da Adobe porque estão usando a versão CS6, de 2012, e para manter a prestação de serviços com qualidade, na qual destacam: editoração eletrônica, tratamento de imagens, edição de vídeo, publicação de periódicos (Justiça em Revista, Em Tempo, Boletim iNovaJusp e Boletim de Aposentados), criação de campanhas institucionais, desenvolvimento de artes gráficas diversas (folders, cartazes, cartões, banners, folhetos etc.) e edição de páginas web, precisam da atualização dos softwares – SEI 0029691-29.2019.4.03.8001;

A Divisão de Comunicação Visual, Desenho Gráfico e Comunicações – DCOV solicitou 07 (sete) licenças do Adobe Creative Cloud para melhor desempenho dos trabalhos de arte gráfica (manipulação de imagens) – SEI nº 0040407-26.2016.4.03.8000;

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul solicitou 02 (duas) licenças para serem usadas pela Seção de Comunicação Social – SUCO e pelo Núcleo de Apoio a Tecnologia da Informação – NUTI para produção de conteúdo para as páginas da SJMS.

A aquisição do pacote completo torna-se vantajosa para administração porque permite economia em relação ao preço pago pelos softwares adquiridos individualmente, tendo em vista que as áreas solicitaram duas ou mais licenças diferentes do mesmo fabricante.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10º, § 2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, emitida pelo Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, , encaminha-se à autoridade competente da área administrativa para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Inês de Fátima Figueiredo Lopes- Diretora da Divisão de Atendimento ao Usuário.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sr. Daniel Henrique Guimarães - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do PETI e às necessidades da área requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo - Diretor-Geral

Sr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Dr. Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária SP



Documento assinado eletronicamente por **Ines De Fatima Figueiredo Lopes, Diretora de Atendimento a Usuários**, em 01/07/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Guimaraes, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 01/07/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/07/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/07/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7808270** e o código CRC **8D298F30**.